



## LEI Nº 226/1973

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAR IMÓVEL NO MUNICÍPIO.

O Poder Executivo Municipal de Chapada dos Guimarães em atenção a decisão ao Poder Legislativo sancionou o presente projeto de lei nº 1173, que dispõe sobre autorização para adquirir um ESCAVO CARREGADOR.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra mediante financiamento em Banco Oficial do Estado de Escavo Carregador.

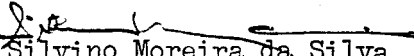
Art. 2º – O crédito para aquisição do referido maquinário consta na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular qualquer conta para cobrir a presente despesa.

Art.4º - O preço do referido maquinário a vista é de Cr\$ 96.820,00 (noventa e seis mil oitocentos e vinte cruzeiros) sujeito a operação na tabela de preço.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Chapada dos Guimarães MT, 03 de março de 1.973.

  
~~Silvino Moreira da Silva~~  
Prefeito Municipal